



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 247/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidores de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando as adequações ao art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal-RLDF (Lei Complementar nº 101/2000), que preceitua sobre os limites máximos de 54% com despesas de pessoal do Poder Executivo;

Considerando que no primeiro quadrimestre (até o mês de abril de 2024), os gastos com pessoal atingiram 77,90% da receita corrente líquida desta municipalidade;

Considerando que esta Gestão pauta na busca do equilíbrio financeiro e fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados no Gabinete do Prefeito, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de julho de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 05 de julho de 2024.